Ata da 93ª (nonagésima e terceira) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezesseis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Estavam ausentes os Vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, conforme previamente justificado nos termos dos Requerimentos nº 124 e 125/2022. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o ano de dois mil e vinte e três. O Presidente informou que apenas ***01 (uma) chapa*** ***completa*** se inscreveu para o pleito, sendo assim composta: Marcelo Fernandes – Presidente, Juarez Carvalho – Vice-Presidente, Luiz Carlos Tocão – Primeiro Secretário e Luciano do Gás – Segundo Secretário. Uma vez feita a leitura do registro da referida chapa, o Primeiro Secretário procedeu à chamada dos Vereadores para a votação. Efetuada a votação, o Presidente declarou eleita a chapa completa, composta pelos Vereadores Marcelo Fernandes – Presidente, Juarez Carvalho – Vice-Presidente, Luiz Carlos Tocão – Primeiro Secretário e Luciano do Gás – Segundo Secretário, chapa esta que recebeu 08 (oito) votos, emitidos pelos Edis Cid Corrêa, Flávio Couto, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Marcelo Fernandes e Osânia Silva, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. A *posteriori,* foi franqueada a palavra aos edis e oportunamente manifestaram-se sobre a eleição, os Vereadores Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Couto, Osânia Silva, Cabo Cunha, Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes. Em seguida, o Presidente submeteu à apreciação dos demais edis a solicitação da Vereadora Osânia Silva, pleiteando a inversão da pauta de maneira a antecipar o uso da tribuna pelo Sr. Gamaliel Mourão Mota, restando aprovada a solicitação da edil. Suscitando *“Pela Ordem”,* o Vereador Cabo Cunha solicitou ao Presidente fosse oportunizado-lhe a palavra, para expor sobre a situação de moradores da Rua da Pedreira, dos quais, alguns se faziam presentes naquela sessão. O edil ressaltou que na referida via há cinco casas localizadas em área de risco, conforme avaliado em março de dois e dezenove e desde então, os moradores destas foram acomodados em outras residências, custeadas por meio do “Aluguel Social”, benefício destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Consoante salientou o Vereador Cabo Cunha, o benefício foi renovado até março do corrente ano; ocorre que uma das moradoras, Sra. Luzia, foi por duas vezes notificada: sendo uma pelo proprietário do imóvel locado que pleiteia sua devolução, visto que não tem recebido o valor do aluguel e outra pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, informando que em vistoria realizada na Rua da Pedreira, foi constatado que o terreno se encontra estável. Contudo, de acordo com o edil, desde que as famílias foram acomodadas em outros locais, os imóveis situados na Rua Pedreira tiveram seus pertences, inclusive parte da fiação elétrica, “levados”, portanto, essas residências não estariam em condições habitáveis para retorno dos moradores. Por derradeiro, conclamou o apoio dos demais vereadores na defesa da causa dos moradores da Rua Pedreira. Após, manifestaram-se sobre a situação dos moradores da Rua da Pedreira, os Vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Cid Corrêa, Luciano do Gás, Osânia Silva e Marcelo Fernandes. Em arremate, o Vereador Cabo Cunha convidou aos demais edis e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, para comparecer na terca-feira, seis de dezembro, às quinze horas, na Rua Pedreira, em frente a residência nº 780 (setecentos e oitenta) para tratar sobre a situação desses moradores. Avançando a sessão, o Presidente convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna, o Sr. Gamaliel Mourão Mota, para tratar da acessibilidade em rampas para cadeirantes e demais pessoas com deficiência, bem como do estacionamento de veículos automotores em vagas privativas para pessoas com deficiência e idosos. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Gamaliel Mourão Mota passou a discorrer sobre o assunto. Segundo apontou, a situação do estacionamento privativo e rotativo para pessoas com deficiência tem gerado muito constrangimento, à vista que o período máximo para uso é exíguo a considerar o tempo despendido para se retirar a cadeira de rodas do veículo. Salientou que tais placas indicando a rotatividade do estacionamento são mais usuais na área central do município, enquanto nas periferias as placas de estacionamento contêm apenas o símbolo indicativo da pessoa com deficiência. Citou ainda, o fato de uma placa de estacionamento localizada próxima à Agência do SICOOB, que embora reservado às pessoas com deficiência, contém o símbolo indicativo em tamanho reduzido, podendo induzir ao erro um usuário de boa-fé que porventura estacione no local, sem portar a credencial necessária. O Sr. Gamaliel Mourão Mota salientou ainda que não há fiscalização quanto à utilização dessas vagas reservadas às pessoas com deficiência, e por tal fato, o uso estaria sendo abusivo, pois alguns motoristas portando a credencial exigida, estacionam nas vagas reservadas, ainda que desacompanhados da pessoa com deficiência. Dessa forma, o Sr. Gamaliel Mourão Mota solicitou aos vereadores fosse questionado o Poder Executivo acerca da legalidade da instalação dessas placas, inclusive no que tange ao estabelecimento de horário, tempo máximo para uso da vaga, bem como sobre a fiscalização efetuada. Posteriormente, volvendo ao tema “acessibilidade”, o Sr. Gamaliel Mourão Mota, apontou sobre os problemas advindos com o recapeamento asfáltico das vias da área central. Salientou que com o aumento da espessura da camada asfáltica, as rampas restaram prejudicadas, sendo necessário por vezes, o auxílio de duas ou três pessoas para transpor a cadeira de rodas do passeio para a via. Apontou que em alguns locais, a camada asfáltica teria dez centímetros de altura e a acessibilidade que já era ruim, piorou ainda mais. Assim, o Sr. Gamaliel Mourão Mota solicitou aos vereadores fosse questionada a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, cobrando uma explicação acerca da acessibilidade considerando seus apontamentos anteriores. Em sequência, após derradeiras colocações por parte do Sr. Gamaliel Mourão Mota, manifestaram-se sobre o assunto, a Vereadora Osânia Silva, os Vereadores Juarez Carvalho e Cabo Cunha, que oportunamente, sugestionou oficiar as Autoridades competentes, encaminhando os questionamentos apresentados durante o uso da tribuna. Pronunciaram-se ainda sobre o tema abordado pelo Sr. Gamaliel Mourão Mota, a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Cid Corrêa, Marcelo Fernandes e Flávio Couto. Seguidamente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 185, 186 e 187/2022 e Ofício Gab. nº 1016/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 063 e 064/2022 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 253/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; correspondência encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG/ SINTRAMFOR; correspondência (*email*) encaminhada pela Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais – CEMIG; publicação encaminhada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 453/2022**, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$180.000.00 (cento oitenta mil reais) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II e ainda o repasse de R$11.942,00 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 571/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 454/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Empresa Viação Formiga, no valor de R$1.047.136,15 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e quinze centavos). Conforme previsto no art. 2º da proposição, almeja-se ainda autorização para abertura de crédito especial no referido valor; **Projeto de Lei nº 455/2022**, que dispõe sobre a instituição da gratificação aos servidores do regime estatutário que em razão do exercício de suas atribuições ao cargo ocupado for necessária a permanência fora do município de Formiga por, no mínimo, sete dias será concedida gratificação no valor de R$1.050,00 (mil e cinquenta reais mensais). Ulteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação dos Projetos de Lei e ato contínuo, submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Portanto, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 29/2022**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, visando incrementar uma vaga para o cargo de Psicólogo Social, que desempenhará suas atribuições junto à Pasta de Desenvolvimento Humano, e uma vaga para o cargo de Pedreiro, para desempenho de atribuições junto à Pasta de Saúde. Oportunamente, o Presidente alertou acerca do quórum de votação necessário à aprovação de matéria constante de projeto de lei complementar. Feito isso e submetido à apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 029/2022 foi aprovado pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão, e ainda, da Vereadora Joice Alvarenga em primeira votação; **Projeto de Lei nº 446/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro, sob a modalidade subvenção, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo o projeto aprovado pelos edis presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 448/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Associação Protetora dos Animais de Formiga - APAF, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Conforme previsto no art.2º da proposição, almeja-se ainda autorização para abertura de crédito suplementar no referido valor, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o projeto aprovado pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 449/2022**, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$3.940.000,00 (três milhões e novecentos e quarenta mil reais) utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III que serão utilizados para adimplemento da Folha de Pagamento do mês de dezembro e 13º salário dos servidores, inativos e pensionistas, da vale-alimentação dos servidores e Requisições de Pequeno Valor – RPV, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 224/2022/PREVIFOR, sendo o projeto aprovado pelos edis presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Interrompendo a votação dos projetos em pauta, o Vereador Luciano do Gás suscitou *“Questão de Ordem”* e solicitou ao Presidente Marcelo Fernandes, fosse concedido o uso da palavra à representante de diversos cidadãos que se encontravam presentes no plenário durante aquela sessão. O Vereador Flávio Couto sugeriu fosse efetuada a leitura do documento portado pelos cidadãos, através do Secretário da Mesa Diretora, de forma a não infringir as regras regimentais, ao mesmo passo atendendo ao anseio desses cidadãos. Todavia, novamente manifestando-se, o Vereador Luciano do Gás solicitou fosse submetido à apreciação dos demais vereadores, o uso da palavra pela representante dos cidadãos presentes em plenário, pelo prazo de cinco minutos, ainda que estes não tivessem efetuado a inscrição para uso da tribuna, nos termos que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Presidente Marcelo Fernandes frisou que em outras oportunidades, foi concedido o uso da palavra até mesmo a oradores que não estavam previamente inscritos e que, portanto, não impediria tal ato por parte dos cidadãos presentes, visto que a Câmara Municipal é a “Casa do Povo”. O Presidente Marcelo Fernandes questionou ainda ao Vereador Luciano do Gás, sobre o assunto que seria abordado, contudo o edil disse que apenas iniciou a leitura da carta e imediatamente, passou a tecer explicações da situação naquele momento, inclusive da necessidade de submeter o pedido ao crivo dos demais vereadores. Assim, assegurou o Vereador Luciano do Gás, que seria apenas a leitura da carta e dessa forma, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação dos demais vereadores a concessão do uso da palavra pelo prazo de cinco minutos. Uma vez aprovado pelos edis presentes, adentrou ao plenário a Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço. De antemão, o Presidente Marcelo Fernandes alertou acerca do impedimento, conforme norma regimental, de manifestação por parte do público presente e feito isso, passou a palavra à Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço, que após saudações iniciais, passou à leitura da carta. A Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço parabenizou aqueles a quem denominou heróis e que teriam entendido o clamor da nação brasileira, deixando o conforto de seus lares, estando acampados por mais de trinta dias em frente à sede do Tiro de Guerra 04-030, assim como outros milhares espalhados por todo o país, em frente aos quartéis e outras unidades da Forças Armadas. A Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço frisou que esses “heróis” estariam sendo ofendidos em redes sociais, chamados de otários e vagabundos, e até mesmo sofrendo agressões. Entretanto, afirmou que se tratam de cidadãos trabalhadores, de diversos segmentos, desde o catador de reciclável até o grande empresário e produtor rural, ou seja, patriotas que compreenderam a necessidade de assegurar o disposto na Constituição da República: que todo poder emana do povo. A Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço assinalou que muitos Senadores e Deputados se omitiram diante os desmandos do “Ditador da Toga” e que teriam aceitados “calados, um condenado da Justiça ser candidato à Presidência desta nação”, ainda que vigente a Lei da Ficha Limpa. Salientou que atualmente, em nossa nação, o STF legisla, julga e executa e que mediante isso, o povo brasileiro compreendeu a necessidade de “sair às ruas” e pedir “socorro às Forças Armadas” para que seja restabelecida a “Garantia de Lei e Ordem” na nação brasileira. Por derradeiro, assegurou que o povo forte, aguerrido, lutador e patriota não “entregará” a nação brasileira nas mãos de ditadores e fraudadores, saindo, portanto, da porta dos quartéis, apenas quando “tudo se resolver”. Ao final, convidou os cidadãos presentes assim como os vereadores para ficarem de pé e cantarem o Hino Nacional. Após outras considerações, a Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço passou a entoar o Hino Nacional e foi acompanhada de pé pelos vereadores presentes, à exceção da Vereadora Joice Alvarenga que permaneceu sentada. Encerrado o Hino Nacional, a Sra. Cacilda Teixeira Neves Lourenço agradeceu a oportunidade concedida. Adiante, pleiteando *“Questão de Ordem”*, manifestou-se a Vereadora Joice Alvarenga. A edil salientou que abordaria o assunto durante a “Palavra Livre”, contudo, uma vez que os manifestantes já estariam se retirando do plenário, decidiu por fazê-lo de imediato. Nesse momento, o Presidente Marcelo Fernandes interveio, solicitando aos cidadãos presentes em plenário que não se manifestassem, de maneira que a Vereadora Joice Alvarenga aguardou para retomada de sua fala. Ultrapassados alguns instantes e novamente se pronunciando, a Vereadora Joice Alvarenga classificou como “golpismo” o ato dos manifestantes e na oportunidade, efetuou a leitura do Art. 286 do Código Penal, que capitula a “Incitação ao crime”. Conforme apontou a Vereadora Joice Alvarenga, esse tipo penal coloca como sujeito passivo a coletividade e tutela como bem jurídico, a paz pública. Salientou que em um país democrático, a liberdade de expressão é um valor muito caro à sociedade, sobretudo a um país que “viveu” mais de vinte anos sob a ditadura militar. Assim, rememorando à Constituinte de 1988 e à reformulação do Estado Democrático de Direito, a Vereadora Joice Alvarenga elucidou que o legislador à época acresceu dispositivos visando garantir que a democracia não fosse novamente afrontada. Contudo, assegurou que o ato dos manifestantes no plenário desta Casa Legislativa era, senão, uma afronta à democracia. A Vereadora Joice Alvarenga frisou que sessenta milhões de eleitores brasileiros votaram no candidato eleito à Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva e que atos como aquele ocorrido no plenário, caracterizam desrespeito ao voto desses eleitores. Salientou que no momento do encaminhamento das solicitações verbais, oficiaria o Ministério Público do Estado de Minas Gerais para promoção de Ação Penal Pública Incondicionada visando apurar a prática de crime. Ressaltou ainda que o resultado das urnas deve ser respeitado e que a derrota eleitoral deve ser aceita. Após outras considerações, a Vereadora Joice Alvarenga assinalou ainda que vários dispositivos constantes do Código de Posturas do Município de Formiga não estavam sendo observados e questionou o papel da Prefeitura de Formiga e do Ministério Público mediante tal fato. Feito isso, a Vereadora Joice Alvarenga encerrou seu pronunciamento. Retomando a apreciação das proposições, ainda foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº 450/2022**, que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), o qual será repassado à Associação Comunitária e Simpatizantes dos Bairros Nossa Senhora das Mercês e Vila Esperança, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal. O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei n° 5.790, de 20 de dezembro de 2021, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento do Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, realizado por meio do Oficio n° 70/2022 (cópia anexa ao projeto), sendo o projeto aprovado pelos edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão; e o **Projeto de Lei nº 451/2022**, que autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - Apae, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que serão utilizados no custeio dos serviços ofertados pela Entidade à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 567/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado pelos edis presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Em continuidade à sessão, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão, foi aprovada pelos edis presentes, a supressão da leitura das Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios constantes da pauta daquela sessão, registradas pelos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e Joice Alvarenga. O Presidente Marcelo Fernandes, informou que restavam apenas cinco minutos para o encerramento daquela sessão, considerando o disposto na portaria, que estabeleceu o expediente da Câmara Municipal para aquela data, no horário de 07 (sete) às 12 (doze) horas. Dessa forma, ressaltou que concederia o prazo de um minuto a cada edil para manifestação. Nessa esteira, o Presidente franqueou a palavra aos edis para encaminhamento verbal de suas solicitações. Após, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins e Luiz Carlos Estevão, e ainda da Vereadora Osânia Silva e Vereador Flávio Couto, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Cid Corrêa e Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia doze de dezembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| ***AUSENTE*** |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| ***AUSENTE*** |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |